



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 051/2021 – SEMAD em 01 de dezembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Breves/PA, para participar de capacitação de TFD e REUNIÃO DA SIR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (TRÊS) diárias a servidor (a) Municipal **JERIME RÊGO SOARES**, Lotado na **Secretaria Saúde**, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para participar de capacitação de TFD e REUNIÃO DA SIR, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 08/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021.

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Jerime Rêgo Soares
JERIME RÊGO SOARES